

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Estudo Cidades Inteligentes

Agenda

- Histórico de atividades e Próximos passos
- Estrutura do estudo
- **Principais conclusões**
- Encaminhamentos

Histórico de atividades e Próximos passos

Cronograma 2020

Maio

Conclusões Eixos

Conclusões Eixos

Conclusões Eixos

Conclusões Eixos

Junho

Redação de
proposições
legislativas

Julho

Revisão Geral

Aprovação final no
âmbito do Cedes

Equipe da Conle

- **Carolina Diniz** - Área XV - Educação, Cultura e Desporto
- **Claudio Nazareno** - Área XIV - Ciência e Tecnologia, Comunicação Social, Informática, Telecomunicações e Sistema Postal
- **Daniel Shim** - Macroárea 4 - Políticas setoriais
- **Leandro Carneiro** - Área XIV - Ciência e Tecnologia, Comunicação Social, Informática, Telecomunicações e Sistema Postal
- **Lívia Viana** - Área XI - Meio Ambiente e Direito Ambiental, Organização Territorial, Desenvolvimento Urbano e Regional
- **Ludimila Lamounier** - Área XIII - Desenvolvimento Urbano, Trânsito e Transportes
- **Rafael Soares** - Área XIII - Desenvolvimento Urbano, Trânsito e Transportes

Histórico de atividades

- Interação com articulistas
- Revisão dos artigos
- Materialização:
 - Capítulos
 - Análise
 - Proposições



Próximos passos

- Recebimento da última versão de alguns artigos;
- Aprovação do estudo:
 - ✓ Mérito;
 - ✓ Forma;
- Abertura dos trabalhos de apresentação e prefácio;
- Envio para o Cedi (Edições Câmara).

Estrutura do estudo

Estrutura do Estudo

- Parte A – Abertura
- Parte B - Análise do tema
- Parte C - Análise e conclusões
- Parte D - Proposições Legislativas
- Parte E – Artigos (18)

- Introdução
- Contextualização
- Metodologia
- Sociedade inovadora e altamente qualificada
- Economia baseada em conhecimento
- Tecnologias inteligentes e sensíveis
- Sustentabilidade integral
- Governança mediada por tecnologia e participação cidadã

Características gerais do estudo

- Multidisciplinariedade (além de tecnologia);
- Relação com ODS;
- Sintonia com o Poder Executivo;
- Atualidade do tema (nacional e internacional);
- Integração e sustentabilidade de políticas;
- Resiliência (ex. Covid-19).

Cidade inteligente é:

“espaço urbano orientado para o investimento em **capital humano** e social, o desenvolvimento **econômico sustentável** e o uso de tecnologias disponíveis para aprimorar e interconectar os serviços e a infraestrutura das cidades, de modo **inclusivo, participativo, transparente e inovador**, com **foco** na elevação da qualidade de vida e do bem-estar dos **cidadãos.**”

Principais conclusões

Sociedade inovadora e altamente qualificada

- Baixa escolaridade da população (básica, técnica e superior);
- Não basta qualificação profissional e educação superior;
- Resultados educacionais ruins (qualidade):
 - Baixa aprendizagem em educação básica;
 - Falta de uma política de tecnologia na Educação (infraestrutura, formação de professores, currículo, visão).
- Deficit de formação de profissionais em TIC;
- Insuficiente articulação de políticas educacionais entre os entes federados.

Economia baseada em conhecimento

- Pouca interação no ecossistema produtivo local;
- Desconhecimento dos mecanismos legais existentes;
- Dificuldades para o empreendedorismo:
 - Burocracia;
 - Ambiente de negócios;
 - Regimes de contratação pelo Estado.

Tecnologias inteligentes e sensíveis

- Importância do desenvolvimento tecnológico:
 - Assimetria de informação em relação a fornecedores;
 - Modelos de negócio (ex. titularidade dos dados).
- Dificuldades de contratação (conhecimento):
 - Problemas em pequenos municípios.
- Tecnologia não deve ter um fim em si mesma:
 - Soluções generalistas;
 - Cidadão deve ser o centro;
 - Ferramenta de projetos mais amplos.

Sustentabilidade integral

- Incoerência entre as políticas (ex. habitação, transportes);
- Baixa resiliência urbana (ex. crises e desastres);
- Pouco uso das novas tecnologias benéficas ao meio ambiente (ex. energia, lixo, etc);
- Planejamento urbano com diversidade do uso do espaço;
- Apropriação dos espaços públicos pelo cidadão;
- Sintonia com ODS.

Governança mediada por tecnologia e participação cidadã

- Pouca coordenação e cooperação entre órgãos, programas e ações (interna e federativa);
- Falta de engajamento e de espaços de participação;
- Gestão deficiente de políticas e programas (planejamento);
- Falta de gerenciamento integrado das informações;
- Ausência de indicadores e de avaliação de desempenho.

Encaminhamentos

Encaminhamentos

- PL com Política Nacional de Cidades Inteligentes (PNCI);
- Indicações;
- Apoios;
- Acompanhamento/Fiscalização.

Estrutura da Proposta do PL

- Estabelecimento de uma política nacional de cidades inteligentes;
- Plano municipal de cidade inteligente (lei municipal ou incorporado no plano diretor);
- Deve ser medido e avaliado;
- Participação popular.

Estrutura da PNCI como proposto no PL

- Capítulo 1 - Disposições preliminares
 - 5 dimensões e 19 componentes
- Capítulo 2 - Princípios e diretrizes da cidade inteligente
- Capítulo 3 - Objetivos da PNCI
- Capítulo 4 - Plano de Cidade Inteligente (lei e conteúdo mínimo)
- Capítulo 5 - Atuação da União (Apoio e Repositório de soluções)
- Capítulo 6 - Fundo Nacional de desenvolvimento de Cidades Inteligentes (conselho, “sem carimbo”)
- Capítulo 7 - Qualificação da sociedade (gestores, munícipes, professores e criação de espaços colaborativos)
- Capítulo 8 - Disposições gerais

Detalhamento das propostas (1/2)

- Incentivos à colaboração intra e interfederativa (consórcios, convênios, parcerias);
- Respeito às especificidades locais;
- Maior participação popular (cocriação);
- Liberação de recursos pela União.

Detalhamento das propostas (2/2)

- Fomento à inovação e ao desenvolvimento tecnológico;
- Articulação sistema S;
- Licenciamento simplificado;
- Política de inovação e tecnologia na educação (foco inicial em Leitura e Matemática, conteúdo digital e outros).

Indicações (1/4)

- Ao Poder Executivo:
 - fomentar digitalização das administrações municipais;
 - apoiar e capacitar gestores públicos;
 - rápida implementação da ANPD;
 - guia de referência sobre contratação de soluções de tecnologia;
 - **nova política de participação social?**

Indicações (2/4)

- Ao MCTIC:
 - Divulgação dos instrumentos do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação;
 - Construção de guias e ferramentas para licenciamento simplificado de infraestrutura (5G e internet das coisas);
 - Estudos, em conjunto com o MEC, de mecanismos para aumento da conectividade nas escolas (licitação de RF);
 - Institucionalização de um banco nacional de soluções para cidades inteligentes (Observatório CGEE).

Indicações (3/4)

- Ao MEC:
 - Disponibilização de conteúdos e ferramentas digitais para acompanhamento do ano letivo;
 - Criação de Censo da Educação Profissional;
 - Ampliação de cursos técnicos e superiores nas áreas de TICs;
 - Espaços multifuncionais de criação (cultura maker);
 - Diretrizes básicas para a formação inicial e continuada dos professores e os sistemas de avaliação do rendimento escolar.

Indicações (4/4)

- Ao MDR:
 - fomento ao uso de ferramentas digitais georreferenciadas para a gestão e modelamento de serviços nas cidades;
 - desenvolvimento e aplicação da Carta Brasileira para Cidades Inteligentes.
- Ao MS:
 - criação de mecanismos que possibilitem a adesão mais célere aos programas federais.

Apoiamentos

- Aprovação PLP 25/2019 – cooperação na educação;
- Aprovação PL 5.059/2019 – Infraestrutura no SNHIS;
- Aprovação no Senado do PL 1292/1995 – Licitações;
- Aprovação PLP 146/2019 – Startups;
- Discussão PL 7.063/2019 – PPPs;
- Discussão PL 11.247/2018 – energia renovável e geração distribuída;
- Suporte ODS e Agenda 2030.

Acompanhamento/Fiscalização (TCU)

- Criação de comitê de acompanhamento dos ODS;
- Resultado do trabalho sobre inovação no serviço público;
 - Requerimento de informação;
 - Requerimento de audiência pública.
- Requerimento de auditoria sobre o Programa de Cidades Inteligentes Sustentáveis e da Câmara de Cidades 4.0.

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Obrigado!